

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

11.º ADITAMENTO

5. MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTEÇÃO

5.2. Medidas preventivas específicas a adotar por alguns Departamentos

5.2.4. DEPARTAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

A partir do dia 1 de fevereiro serão retomadas as visitas dos familiares das crianças residentes na Casa de Acolhimento, devendo estas ser previamente agendadas com a equipa técnica do DES, assim como as saídas das crianças com os familiares (desde estejam previstas no seu Projeto de Vida e deliberadas pelas entidades competentes).

Alverca do Ribatejo, 01 de fevereiro de 2021